



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 085/2020 - Processo Licitatório Nº 103/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 057/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, objetivando o **fornecimento de lixeiras públicas para serem instaladas em locais de circulação, praças e ruas deste Município**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – Anexo I e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:


ROSENILDA CASTRO - ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V.	TOTAL
------	-------	------	-----------	-------	----------	----	-------



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

1.	80	Und	<p>Lixeira pública redonda, com tela Ondulada Artística Otis Galvanizada Fio 2,76 M, com pedestal pintada na cor azul, material em aço, com a medida do cesto de 42 cm de comprimento, 50 cm de diâmetro, pedestal com o tamanho de 1,50 mts de 2,5" com pé apropriado para instalação, conforme desenho abaixo</p> 	VENDRAME PARQUE	R\$293,00	R\$23.440,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.440,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).						

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 08 de Dezembro de 2020.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal